DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 160

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 3
Licitação 4

DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 160

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 0137/2022 DE 02/12/2022

DECRETO N.º 0137/2022 de 02/12/2022

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA EDIÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE 2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica divulgado o horário de expediente para cumprimento pelos órgãos e entidade do Poder Executivo Municipal referente ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na segunda fase (oitavas de final), da Copa do Mundo de 2022:

I) No dia 05/12/2022 (segunda-feira), das 7h às 13h; **Parágrafo único –** O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

ARTIGO 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

.

NP 1816/2022

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022

EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTITULADA PELA PORTARIA DE Nº 1426/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022, DIANE TONON CAOVILLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RETIFICAR OS SEGUINTES ITENS DO PRESENTE EDITAL:

ONDE SE LÊ:

3. DA DIVULGAÇÃO

3.2. Os atos oficiais relativos a este Edital e ao Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado serãopublicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas em: https://www.tce.mt.gov.br/diario

LEIA-SE:

3.2. Os atos oficiais relativos a este Edital e ao Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado serãopublicados no Diário Oficial do Município de Guarantã do Norte, MT.

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.6. Para realizar qualquer alteração relativa as informações prestadas no ato da inscrição, o candidato deverá preencherrecurso administrativo, conforme modelo Anexo V, protocolar exclusivamente através do e-mail: deltaseletivoguaranta@outlook.com a qual será levada ao conhecimento da Comissão Fiscalizadora, que avaliará as condições da alteração.

LEIA-SE:

5.6. Para realizar qualquer alteração relativa as informações prestadas no ato da inscrição, o candidato deverá preencherrecurso administrativo, conforme modelo Anexo V, protocolar exclusivamente através do e-mail: deltaseletivoguaranta@outlook.com a qual será levada ao conhecimento da Comissão Fiscalizadora, que avaliará as condições da alteração dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

ONDE SE LÊ:

10. DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

15.2. O(a) candidato(a) convocado deverá ter neste ato no mínimo 18 (dezoito) anos (exceto motorista categoria “D” que deve ter no mínimo 21 anos completos) e no máximo 70(setenta) anos, e ainda, apresentar de pronto os seguintes documentos:

LEIA-SE:

15.2. O(a) candidato(a) convocado deverá ter neste ato no mínimo 18 (dezoito) anos (exceto motorista categoria “D” que deve ter no mínimo 21 anos completos) e no máximo 70(setenta) anos, e ainda, apresentar de pronto os seguintes documentos abaixo relacionados, sendo que no ato da apresentação deverão ser apresentados cópia simples ou autenticada acompanhada do documento original.

FICA INCLUÍDA NO ITEM 15.2 A SEGUINTE ALÍNEA:

ya. Os candidatos convocados para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D: (motorista transporte escolar), deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o certificado do CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR;

ONDE SE LÊ:

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário pré-fixado para o seu início munido de caneta esferográfica preferencialmente de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e do comprovante de inscrição.

LEIA-SE:

17.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário pré-fixado para o seu início munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e do comprovante de inscrição.

DIANE TONON CAOVILLA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSO SELETIVO 006/2022

LICITAÇÃO

EXTRATO DE 1° TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2022

EXTRATO DE 1° TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados o 1º Termo de Revisão Econômica e Financeira da Ata de Registro de Preços Nº 117/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI - ME.

Objeto: Revisão Econômica Financeiro a Ata de Registro de Preços n°117/2022.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 19/2022 – Sistema Registro de Preços e Ata de Registro de Preços n° 117/2022, Processo Compra n° 609/2022, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 05/12/2022.

O 1° TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n°19/2022.Assinam pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal e a empresa TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI - ME representada pela, Senhor JOAO CARLOS SBORCHIA. Guarantã do Norte, 05 de dezembro de 2022..

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 226/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

DATA: 05/12/2022

CONTRATADA: AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

VALOR: R$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Guarantã do norte/MT, 05 de dezembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

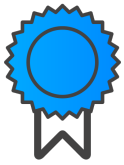	**Signatário**	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Dec 05 22:30:47 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)